



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDEB



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230491

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 20230491,
QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDEB E A EMPRESA
CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA
SILVA.**

O FUNDEB, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV JK N° 500, COLEGIAL, inscrito no CNPJ sob o n° 27.400.309/0001-25, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, portadora do CPF n° 573.747.082-20, doravante denominada CONTRATANTE, e CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 32.953.148/0001-37, sediado na AV TANCREDO NEVES, ANEXO HOTEL PADRE CICERO, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n° 912.721.572-53, tendo em vista o que consta no Processo n° PE 06-2023-PMGP e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

| |
|---|
| EMPRESA: CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA |
| CNPJ: 32.953.148/0001-37 |
| ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, ANEXO HOTEL PADRE CICERO, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000 |
| REPRESENTANTE: CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA |

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|----------------|------------|-------------|
| 33756 | ABRACADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1": - MARCA: INCA | PÇ | R\$ 1,27 | 4 | R\$ 5,08 |
| 33764 | ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 1X1: - MARCA: PRESBOW | UN | R\$ 9,87 | 7 | R\$ 69,09 |
| 33765 | ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 1X2: - MARCA: PRESBOW | UN | R\$ 11,59 | 1 | R\$ 11,59 |
| 45514 | ARRUELA GALVANIZADA 3/4".: - MARCA: UNISTAMP | UN | R\$ 0,95 | 75 | R\$ 71,25 |
| 33771 | ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 2": - MARCA: ELECON | UN | R\$ 1,44 | 3 | R\$ 4,32 |
| 33772 | ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 3": - MARCA: ELECON | UN | R\$ 0,98 | 3 | R\$ 2,94 |
| 18934 | ARRUELA QUADRADA GALVONIZADA; - MARCA: ELECON | UN | R\$ 0,96 | 7 | R\$ 6,72 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDEB



| | | | | | |
|-------|--|----|------------|----|------------|
| 19246 | ARRUELA ZINCADA 3/8"; - MARCA: UNISTAMP | UN | R\$ 0,83 | 30 | R\$ 24,90 |
| 18921 | BOCAL PLAFON E27 BRANCO; - MARCA: FOXLUX | UN | R\$ 3,40 | 45 | R\$ 153,00 |
| 18962 | BOLSA PARA FERRAMENTAS ELÉTRICA 20"; - MARCA: VONDER | UN | R\$ 64,89 | 1 | R\$ 64,89 |
| 19015 | BROCA DE AÇO 12MM; - MARCA: IRWIN | UN | R\$ 9,98 | 3 | R\$ 29,94 |
| 19016 | BROCA DE AÇO 16MM; - MARCA: IRWIN | UN | R\$ 9,79 | 3 | R\$ 29,37 |
| 19017 | BROCA DE AÇO 18MM; - MARCA: IRWIN | UN | R\$ 10,79 | 3 | R\$ 32,37 |
| 19019 | BROCA DE AÇO 22MM; - MARCA: IRWIN | UN | R\$ 18,74 | 3 | R\$ 56,22 |
| 18813 | CABO FLEXÍVEL 2,5MM; - MARCA: MEGATRON | M | R\$ 0,74 | 30 | R\$ 22,20 |
| 18812 | CABO FLEXÍVEL DE 1,5MM; - MARCA: MEGATRON | M | R\$ 0,48 | 30 | R\$ 14,40 |
| 11418 | CAIXA DE EMBUTIR 4X2 EM PVC AMARELO; - MARCA: TRAMONTINA | UN | R\$ 0,89 | 15 | R\$ 13,35 |
| 17578 | CAIXA DE MEDIDOR MONOFÁSICO MODELO CELPA; - MARCA: ANDALUZ | UN | R\$ 19,39 | 1 | R\$ 19,39 |
| 11417 | CAIXA P/ DISJUNTOR DE EMBUTIR EM PVC; - MARCA: MONDIAL | UN | R\$ 2,27 | 3 | R\$ 6,81 |
| 11254 | CALHA P/ LAMPADA TUBULAR 40W; - MARCA: TASCHIBRA | UN | R\$ 9,89 | 3 | R\$ 29,67 |
| 33806 | CANALETA C/ TAMPAS S/ DIVISÃO 20X10MMX2MT; - MARCA: FAME | UN | R\$ 4,79 | 7 | R\$ 33,53 |
| 18885 | CANALETA COM FITA 10X10X2,0M; - MARCA: FAME | UN | R\$ 4,89 | 7 | R\$ 34,23 |
| 17609 | CAPACITOR 15UF; - MARCA: WEG | UN | R\$ 7,47 | 15 | R\$ 112,05 |
| 33809 | CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 4,0MM; - MARCA: MEGATRON | M | R\$ 4,29 | 90 | R\$ 386,10 |
| 18948 | DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR FIXA TÉRMICO E MAGNÉTICO 380 VAC 125A 25KA; - MARCA: TRAMONTINA | UN | R\$ 103,52 | 3 | R\$ 310,56 |
| 11449 | ELETRODUTO 2 POLEGADA; - MARCA: ELECON | UN | R\$ 16,10 | 15 | R\$ 241,50 |
| 18852 | ELETRODUTO CORRUGADO 1/2"; - MARCA: TRAMONTINA | M | R\$ 0,91 | 15 | R\$ 13,65 |
| 18860 | ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4"; - MARCA: ELECON | UN | R\$ 9,68 | 9 | R\$ 87,12 |
| 46194 | ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO 5M; - MARCA: MOR | UN | R\$ 69,90 | 1 | R\$ 69,90 |
| 18919 | EXTENSÃO ELÉTRICA CABO PP 2X2,5MM/15M - 20A; - MARCA: MEGATRON | UN | R\$ 74,16 | 7 | R\$ 519,12 |
| 18920 | EXTENSÃO ELÉTRICA CABO PP 2X2,5MM/40M - 20A; - MARCA: MEGATRON | UN | R\$ 95,28 | 7 | R\$ 666,96 |
| 18915 | EXTENSÃO ELÉTRICA CABO PP 2X2,5MM/5M-10A; - MARCA: MEGATRON | UN | R\$ 33,21 | 7 | R\$ 232,47 |
| 33699 | FITA CREP 48X50; - MARCA: 3M | UN | R\$ 7,80 | 30 | R\$ 234,00 |
| 11185 | FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS; - MARCA: 3M | UN | R\$ 7,05 | 30 | R\$ 211,50 |
| 33833 | INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 2P+T (S/FIAÇÃO); - MARCA: PLUZIE | UN | R\$ 9,88 | 15 | R\$ 148,20 |
| 18846 | INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA + 1 TOMADA; - MARCA: PLUZIE | UN | R\$ 6,49 | 15 | R\$ 97,35 |
| 45551 | PARAFUSO 10X40.; - MARCA: CISER | UN | R\$ 1,08 | 15 | R\$ 16,20 |
| 45558 | PARAFUSO 12X150.; - MARCA: CISER | UN | R\$ 2,38 | 15 | R\$ 35,70 |
| 45565 | PARAFUSO 3/4X1.; - MARCA: CISER | UN | R\$ 2,74 | 15 | R\$ 41,10 |
| 45573 | PARAFUSO 3/4X5.; - MARCA: CISER | UN | R\$ 2,49 | 15 | R\$ 37,35 |
| 45579 | PARAFUSO 3/8X5.; - MARCA: CISER | UN | R\$ 1,83 | 15 | R\$ 27,45 |
| 45585 | PARAFUSO 5/16X3.1/2.; - MARCA: CISER | UN | R\$ 1,28 | 15 | R\$ 19,20 |
| 45587 | PARAFUSO 5/16X4.1/2.; - MARCA: CISER | UN | R\$ 0,88 | 15 | R\$ 13,20 |
| 45607 | PARAFUSO 8X50.; - MARCA: CISER | UN | R\$ 1,28 | 15 | R\$ 19,20 |
| 32211 | PARAFUSO ACO MA 8.8 14X50; - MARCA: CISER | UN | R\$ 2,01 | 30 | R\$ 60,30 |
| 32218 | PARAFUSO ACO UNC 1X7.1/2; - MARCA: CISER | UN | R\$ 1,89 | 30 | R\$ 56,70 |
| 19097 | PARAFUSO CROMADO PARA FIXAÇÃO 2 1/2" X 1/4"; - MARCA: CISER | UN | R\$ 2,08 | 12 | R\$ 24,96 |
| 18113 | PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X100; - MARCA: CISER | UN | R\$ 1,29 | 30 | R\$ 38,70 |
| 18119 | PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X90; - MARCA: CISER | UN | R\$ 1,59 | 30 | R\$ 47,70 |
| 18897 | QUADRO DISTRIBUIÇÃO 24 DISJUNTORES; - MARCA: LEGRAND | UN | R\$ 25,70 | 3 | R\$ 77,10 |
| 18839 | REFLETOR P/LÂMPADA 250V; - MARCA: SPOTLUX | UN | R\$ 27,99 | 7 | R\$ 195,93 |
| 11349 | STARTER PARA LAMPADA TURBOLAR 20W; - MARCA: EMPALUX | UN | R\$ 3,88 | 2 | R\$ 7,76 |
| 11350 | STARTER PARA LAMPADA TURBOLAR 40W; - MARCA: EMPALUX | UN | R\$ 3,86 | 2 | R\$ 7,72 |
| 18949 | TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO 10MM; - MARCA: INTELI | UN | R\$ 1,56 | 7 | R\$ 10,92 |
| 18950 | TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO 16MM; - MARCA: INTELI | UN | R\$ 2,24 | 7 | R\$ 15,68 |
| 18951 | TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO 25MM; - MARCA: INTELI | UN | R\$ 2,26 | 7 | R\$ 15,82 |
| 18952 | TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO 35MM; - MARCA: INTELI | UN | R\$ 3,49 | 7 | R\$ 24,43 |
| 18953 | TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO 50MM; - MARCA: INTELI | UN | R\$ 5,13 | 7 | R\$ 35,91 |
| 18956 | TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS PRÉ-ISOLADOS 1,5MM; - MARCA: INTELI | UN | R\$ 0,34 | 7 | R\$ 2,38 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDEB



| | | | | | |
|---------------------|---|----|----------|---|--------------|
| 18960 | TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS PRÉ-ISOLADOS 10,0MM; - MARCA: INTELI | UN | R\$ 0,38 | 7 | R\$ 2,66 |
| 18961 | TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS PRÉ-ISOLADOS 16,0MM; - MARCA: INTELI | UN | R\$ 0,39 | 7 | R\$ 2,73 |
| 18957 | TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS PRÉ-ISOLADOS 2,5MM; - MARCA: INTELI | UN | R\$ 0,45 | 7 | R\$ 3,15 |
| 18958 | TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS PRÉ-ISOLADOS 4,0MM; - MARCA: INTELI | UN | R\$ 0,72 | 7 | R\$ 5,04 |
| Valor total: | | | | | R\$ 4.910,73 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10 de Agosto de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.910,73 (quatro mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.042 - FUNDEB - Manutenção das Atividades Meio do Ensino Fundamental 30%.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

12.365.0033.2.048 - FUNDEB - Manutenção das Atividades Meio do Ensino Infantil.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDEB



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDEB



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDEB



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 10 de Agosto de 2023

FUNDEB
CNPJ (MF) nº 27.400.309/0001-25
CONTRATANTE

CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
CNPJ (MF) nº 32.953.148/0001-37
CONTRATADA (O)